



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 211/2023

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO**

**MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MONTIJO**-----

---- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 28 de junho de 2023, **Deliberou**, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar **INÍCIO AO PROCEDIMENTO** referente à elaboração do projeto de “Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo”, nos termos seguintes: -----

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Câmara Municipal do Montijo. -----

1. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 04 de agosto de 2023. -----
2. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo. -----
3. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, as suas sugestões e propostas para o mencionado projeto de “Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo”, que deverão ser formuladas por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara do Montijo, e enviado para o email dao@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, até ao final do mencionado prazo.-----

---- **PARA CONSTAR** se publica o presente Edital no sítio institucional da Câmara Municipal do Montijo. -----

Município de Montijo, 04 de agosto de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA CLARA SILVA